



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 096/SEGE/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Bruno dos Santos Pastoriza	1926452	15/03/2014	Assistente B, Nível I	Assistente B, Nível II	DE	23205.004472/201 4-06
Clovis Caetano	1784173	12/05/2014	Adjunto C, Nível II	Adjunto C, Nível III	DE	23205.004502/201 4-76
Danielle Nicolodelli Tenfen	1926658	13/03/2014	Assistente B, Nível I	Assistente B, Nível II	DE	23205.004480/201 4-44
Izabel Aparecida Soares	1716247	14/02/2014	Adjunto C, Nível II	Adjunto C, Nível III	DE	23205.004474/201 4-97
Marcos Leandro Ohse	1479843	26/08/2014	Assistente B, Nível I	Assistente B, Nível II	DE	23205.004500/201 4-87
Viviane Scheibel	1724718	13/09/2013	Adjunto C, Nível II	Adjunto C, Nível III	DE	23205.004477/201 4-21

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2014.

Henrique Dagostin
Secretario Especial de Gestão de Pessoas